

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

## PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/11/2021

1) LEITURA DA ATA Nº 052/2021.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

2.1) **PODER EXECUTIVO:**

2.1.1) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 581/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001563/2021, datado de 24 de novembro de 2021, que encaminha **Resposta das Indicações nºs 767 à 776/2021**;

2.1.2) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 588/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001584/2021, datado de 26 de novembro de 2021, que encaminha **Resposta do Requerimento de nº 016/2021**;

2.1.3) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 589/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001585/2021, datado de 26 de novembro de 2021, que encaminha **Resposta do Requerimento de nº 022/2021**.

2.2) **PODER LEGISLATIVO:**

2.2.1) Leitura do **Requerimento protocolizado sob o nº 001578/2021**, pelo Vereador **ADECI DE SENA**, solicitando o uso da Tribuna Popular, para que as Senhoras **Kelly Ramalho de Sena e Adriana Borges dos Santos - Presidentes da Associação APESCAMA e da Comunidade da Ferrugem**, façam pronunciamentos sobre demandas e desafios enfrentados pelos pescadores, frente às violações de seus direitos humanos, sociais e culturais, bem como, referente aos direitos quanto à sobrevivência e cultura tradicional da pesca, no que concerne a inviabilidade de requerimento e recebimento do seguro defeso;

2.2.2) Leitura do **Requerimento protocolizado sob o nº 001592/2021**, pelo Vereador **PAULO FUNDÃO**, solicitando o uso da Tribuna Popular, para que Senhor **Herickson Locatelli de Mattos - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus-ES - SINDSERV**, faça pronunciamento sobre o Abono do Fundeb;

2.2.3) Leitura do expediente **PROJETO DE LEI Nº 064/2021**, que “**CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS NOTÍCIAS FALSAS (“FAKE NEWS”)**”, do Poder Legislativo, de autoria da Vereadora **Ciety Cerqueira**.

2.2.4) Leitura das proposições:

PROPOSIÇÃO	EMENTA	VEREADOR
<b>Indicação nº 792/2021</b>	Seja encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Recapeamento asfáltico da rua Thêda Figueiredo, situada no bairro de Fátima.	Adeci de Sena
<b>Indicação nº 793/2021</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Extensão de rede elétrica com instalação de postes com luminárias, na rua Projetada, situada no Distrito de Nativo de Barra Nova (em frente à Igreja Assembleia de Deus).	

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

<b>Indicação n° 794/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Instalação de 30 (trinta) manilhas, cada uma de 40 (quarenta) polegadas, na Comunidade Mata Sede km - 28, situada no Distrito de Nestor Gomes (próximo à Igreja São Francisco de Assis, em frente à Escola Comunidade Mata Sede).</p>	Carlinho Simião
<b>Indicação n° 795/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Reitera a indicação n° 369/2021, que diz respeito a capina, limpeza e varrição das ruas e avenidas, lado Norte, no bairro Guriri.</p>	
<b>Indicação n° 796/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Perfuração de poço artesiano no Córrego da Estiva, para atender a Comunidade São Sebastião (com sede na Rodovia Mário Covas, km 68) e adjacências do Município de São Mateus-ES.</p>	Ciety Cerqueira
<b>Indicação n° 797/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Que os professores contratados por designação temporária (DT), sejam remunerados de acordo com sua formação.</p>	
<b>Indicação n° 798/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Que o Município dê sequência no processo de desapropriação do terreno, com área de recuo de 520m de frente e 80m de fundos, do imóvel denominado talhão E4AN12, de posse da empresa Suzano Papel e Celulose, localizado na entrada da Comunidade Divino Espírito Santo, para a construção de escola, unidade de saúde, cemitério, base para patrulha rural e área de lazer com campo de futebol gramado, quadra de areia, parquinho e ambiente de convivência.</p>	Cristiano Balanga
<b>Indicação n° 799/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Pavimentação, com bloquetes, em todas as ruas, situadas no bairro Paulista, com dimensão de 9.000 m<sup>2</sup> (nove mil metros quadrados) de área.</p>	
<b>Indicação n° 800/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Demarcação com placas de sinalização de vagas para vans e ônibus escolares, em todas as escolas, no Município de São Mateus -ES.</p>	Delermano Suim

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

<b>Indicação nº 801/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Reitera a indicação nº 051/2021, que diz respeito a perfuração de poço artesiano na Comunidade km - 28, às margens da Rodovia Miguel Curry Carneiro, Distrito de Nestor Gomes.</p>	Delermano Suim
<b>Indicação nº 802/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Retomada da obra do Prédio da Escola Viva, na Comunidade Nova Vista, Distrito de Itauninhas.</p>	Isael Aguilar
<b>Indicação nº 803/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Reitera a indicação nº 013/2021, que diz respeito ao calçamento da rua Oswaldo Schuback, situada em Itauninhas.</p>	
<b>Indicação nº 804/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Realização da contenção da erosão formada no Campo do ABC Futebol Clube, situado no bairro Cohab.</p>	Kacio Mendes
<b>Indicação nº 805/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Capina, limpeza e retirada de entulhos nas ruas do bairro Ayrton Senna.</p>	Lailson da Aroeira
<b>Indicação nº 806/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Capina, limpeza e retirada de entulhos nas ruas do bairro Bonsucesso I, II e III.</p>	
<b>Indicação nº 807/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Pavimentação da rua Mucurici, com extensão de aproximadamente 500 (quinhentos) metros, localizado próximo ao Ceim André Orlandi Nardoto, lado sul, no bairro Guriri.</p>	Robertinho de Assis
<b>Indicação nº 808/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Que todos os veículos próprios e das empresas terceirizadas, que prestam qualquer tipo de serviços a esta municipalidade, estejam devidamente identificados, com os seguintes dizeres: "Veículo a serviço da Prefeitura Municipal de São Mateus".</p>	

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

<b>Requerimento nº 027/2021</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Relação de todos os repasses financeiros realizados pelo Governo Federal e Estadual ao Município de São Mateus, exclusivamente para o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, no período de janeiro de 2021 a presente data;</p> <p>Relação de todos os contratos celebrados para o enfrentamento da pandemia, no período de janeiro de 2021 até a presente data, separados por atividade e por modalidade de contratação (licitação ou dispensa de licitação);</p> <p>Relação de todos os pagamentos efetuados no período de janeiro deste ano até a presente data, devidamente separados por Secretaria e número de contrato celebrado.</p>	Isael Aguilar
<b>Moção nº 120/2021</b>	<b>VOTO DE CONGRATULAÇÃO</b> à Senhora ADRIANA BORGES DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados aos pescadores à frente da Associação de Pescadores, no Município de São Mateus/ES.	Adeci de Sena
<b>Moção nº 121/2021</b>	<b>VOTO DE CONGRATULAÇÃO</b> à Senhora KELLY RAMALHO DE SENA, pelos relevantes serviços prestados aos pescadores à frente da Associação APESCAMA, no Município de São Mateus/ES.	Adeci de Sena e Paulo Fundão
<b>Moção nº 122/2021</b>	<b>VOTO DE PESAR</b> aos familiares do Senhor PERGENTINO DE VASCONCELOS, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 18 de novembro de 2021.	Adeci de Sena, Carlinho Simião, Ciety Cerqueira, Crisitano Balanga, Delermano Suim, Gilton Gomes, Isael Aguilar, Kacio Mendes, Lailson da Aroeira, Paulo Fundão e Robertinho de Assis
<b>Moção nº 123/2021</b>	<b>VOTO DE PESAR</b> aos familiares do Senhor JOSETE MALVERDI DOS SANTOS, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 26 de novembro de 2021.	Paulo Fundão

## 2.3) DIVERSOS

**2.3.1) OFÍCIO nº 1012/2021/GIGOV/VT**, protocolizado dia 29/11/2021 sob o nº 001588/2021, de autoria da **Gerência Executiva de Governo - Vitória/ES**, que informa a V. Exa. Paulo Sérgio dos Santos Fundão, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, quanto ao crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 25/11/2021, no valor de R\$617.735,94 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 825861/2015 - Operação 1028274-70, firmado com Fundo Municipal de Saúde de São Mateus, assinado em 31/12/2015, no âmbito do Programa Aperfeiçoamento do SUS, sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto “ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde”.

## 3) PROPOSIÇÕES SUJEITAS À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

3.1) Discussão e votação das Indicações de nºs 792 à 808/2021;

3.2) Discussão e votação do Requerimento nº 027/2021;

3.3) Discussão e votação das Moções nºs 120 à 123/2021;

3.4) Discussão e votação em Turno Único, do **PROJETO DE LEI Nº 029/2021**, que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO INCISO VIII DO ART. 116, § 10, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo, com pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação; e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.